

**Ofício nº 94/2023 – G.P.**

Proc. CM nº 3.434/22; 610/23; 665/23;  
2.203/23 e 2.342/23.

Santo André, 24 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.º 51, 52, 53, 54, e 55, de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando os correspondentes Projetos de Lei, de iniciativa deste Legislativo e do Executivo Municipal, aprovados em sessão realizada no dia 24 de abril do corrente ano:

AUT. Nº	PL. Nº	EMENTA
51/2023	CM 97/22	Autoriza o Poder Executivo a instituir a “Semana do Diagnóstico e Prevenção da Catarata e Glaucoma” no município de Santo André, e dá outras providências.
52/2023	CM 16/23	Dispõe sobre as regras para funcionamento de Adegas.
53/2023	CM 17/23	Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Professora Inah de Mello, sediado na Rua Austrália, Parque das Nações.
54/2023	PMSA 21/23	Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, e dá outras providências.
55/2023	CM 62/23	Instituir o “Dia da Conscientização Contra a Violência Escolar”, a ser comemorado no dia 20 de abril, no calendário oficial do município de Santo André.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Presidente

IBL/IGS

